PORTARIA Nº 43.857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 42.968, de 7 de agosto de 2025, que "Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das Pessoas com Altas Habilidades - COMPEDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei 6.020, de 31 de outubro de 2017 e suas alterações, bem como o constante no PAE-I nº 2026-13108,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 42.968, de 2025, para substituir os representantes titular e suplente da Secretaria de Saúde, previstos nos itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso I - Entidades Governamentais, do art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º (*Omissis*).
> I - Entidades Governamentais
> [...]
> c) Secretaria de Saúde
> 1.Titular: Jonas Alan Carissimi - matrícula 90366
> 2.Suplente: Mara Irene Konzen Muller - matrícula 92245 (*NR*)
> [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 42.968, de 7 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de outubro de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800